



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

WWW.CAMARACACERES.MT.GOV.BR

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____
	Vereador Rubens Macedo - PTB		
<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	<input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO _____ Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE _____ DE AGOSTO DE 2020.

*“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Cidadão Cacerense** ao **Doutor Braz Benício Pentagna** e dá outras providências”.*

O Vereador **Rubens Macedo - PTB**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, do seu Regimento Interno c/c artigo 1º, § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, propõe ao Plenário da Câmara Municipal de Cáceres que aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cáceres/MT, por seus Pares, Confere **Diploma de Cidadão Cacerense** ao Ilustríssimo Doutor **BRAZ BENÍCIO PENTAGNA**, por relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º - A entrega do Diploma ao ilustre homenageado será realizado em sessão solene da Câmara Municipal de Cáceres a ser designada pela Mesa Diretora.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2020.


RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

É certo que os títulos e honrarias é uma forma do Poder Legislativo Municipal reconhecer os trabalhos prestados por vários cidadãos e cidadãs cacerenses, que não medem esforços para a melhoria da nossa cidade.

Assim, considerando-se os relevantes serviços prestados pelo **Doutor Braz Benício Pentagna** ao município de Cáceres, enquanto aqui esteve oficiando como médico, é que temos a honra de prestar essa singela homenagem.

O Dr. Braz Benício Pentagna, nasceu em 13 de setembro de 1941 na cidade de Botucatu/SP, cursou o primário em Mogi das Cruzes e terminou no ginásio Diocesano de Botucatu em 1960.

Completo o curso colegial no Instituto de Educação Cardoso de Almeida. Fez o cursinho para medicina e iniciou seus estudos na Faculdade de Medicina da Universidade de Campinas em 1964 e terminou o curso em 1969.

O homenageado fez a residência médica no Hospital do Servidor Público do Estado de São Paulo por dois anos em cirurgia geral depois foi para Mineiros Goiás trabalhar como médico no hospital Samaritano, contratado pelo hospital e daí passou para Cáceres em 1972, onde iniciou seu exercício profissional.

Trabalhou durante 10 anos até 1982 e de 1982 a 1985, trabalhou na Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá em setembro 1985.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O homenageado decidiu abandonar a profissão para se dedicar à vida rural. Tem duas áreas rurais na região de Cáceres uma na região da Vila Aparecida, denominado Fazenda Santa Rosa e outra na região de Indiavaí, com 113 alqueires denominada fazenda São Gabriel e atualmente, dedica-se à criação de bovinos, e, até a presente data ainda permanece trabalhando com uma loja de peças para tratores situada na Avenida São Luiz em Cáceres, Bairro Jardim Paraíso.

No momento, o homenageado está com 79 anos de idade e pretende então vender as propriedades rurais para poder usufruir dos bens adquiridos e aproveitar um pouco mais do final da sua vida e é essa a intenção, para poder viajar para o exterior para conhecer diferentes partes desse universo e curtir as belezas e as alegrias em contato com todos os seres humanos de diferentes raças, e assim pretende continuar até conseguir vender as suas propriedades.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2020.



RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres